Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº099/2012

EMPRESA: ERIKA VIEIRA LIN – ME.
ATO: Extinção/Distrato, arquivado sob o nº 20122984684 em 18/04/2012.
NIRE: 41106339595
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Ao pedir a extinção da segunda filial Nire: 41901084119 foi preenchido equivocadamente o requerimento com código de ato 003(Extinção/Distrato) ao invés de 002(Alteração) e código de evento 003(Extinção/Distrato) ao invés de 025 (Extinção de Filial na UF da sede), extinguindo assim toda a empresa.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 099/2012 de 09/11/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588148-7 de 09/11/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de novembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 128,00 - 125004/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº100/2012

EMPRESA: J.R. TRANSPORTES LTDA.
ATO: Extinção/Distrato, arquivado sob o nº 20125475071 em 22/08/2012.
NIRE: 41200256029
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Por um equivoco foi extinta a filial de estiva – Minas Gerais sendo o correto dar baixa na filial de Porto Alegre.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 100/2012 de 09/11/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588149-5 de 09/11/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de novembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 128,00 - 125005/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº101/2012

EMPRESA: JULIANA CIUMACHEVICZ 03351574916 - ME
ATO: Extinção/Distrato, arquivado sob o nº 20125989970 em 27/08/2012.
NIRE: 41800000131
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Erro no instrumento de Alteração Contratual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 101/2012 de 09/11/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588150-9 de 09/11/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de novembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 128,00 - 125006/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº102/2012

EMPRESA: ROTA SUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ATO: Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20127231862 em 26/10/2012.
NIRE: 41205975732
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A declaração foi assinada por apenas um sócio.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 102/2012 de 09/11/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588151-7 de 09/11/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de novembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 128,00 - 125007/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº103/2012

EMPRESA: IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
ATO: Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20127231854 em 26/10/2012.
NIRE: 41205714220
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Apenas um sócio assinou a declaração.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 103/2012 de 09/11/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588152-5 de 09/11/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de novembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 128,00 - 125008/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº104/2012

EMPRESA: PERAU SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA.
ATO: Alteração de Dados e Nome Empresarial, arquivado sob o nº 20096705698 em 20/11/2009, Re-ratificação, arquivado sob o nº 20105793744 em 31/05/2010.
NIRE: 41204016936
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Por conter erros seqüenciais.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 104/2012 de 09/11/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588153-3 de 09/11/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de novembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 128,00 - 125011/2012